

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção de materiais gráficos, para atender às demandas do SESCOOP/GO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

1 Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h40min, na sede do Serviço  
2 Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na  
3 Avenida H, esquina com Rua 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os  
4 membros de apoio, nos termos das Portarias nº 01 e nº 02 de 03 de janeiro de 2022, para abertura do  
5 **Pregão Presencial nº 004/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para os procedimentos inerentes à  
6 sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto está acima identificado. O aviso de edital foi publicado no  
7 Diário Oficial da União - DOU (conforme cópia anexada ao processo) e o Edital publicado no site do  
8 SESCOOP/GO, sendo que ambas as publicações ocorreram em 05 de julho de 2022. A Pregoeira abriu  
9 a sessão, informando a realização do "credenciamento", no período da manhã, em conformidade com  
10 o item 3 do Edital, das empresas: **Gráfica e Editora Comunicação Visual Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob  
11 o nº 22.104.085/0001-90, neste ato representada por Francisco Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob  
12 nº 031.\*\*\*.\*\*\*-51. **AS Indústria Gráfica Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.846.841/0001-48,  
13 neste ato representada por Daniel Paulo de Carvalho, inscrito no CPF sob nº 382.\*\*\*.\*\*\*-93. **Flex**  
14 **Gráfica e Editora Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.281.062/0001-20, neste ato representada por  
15 José Pinto de Carvalho Neto, inscrito no CPF sob nº 853.\*\*\*.\*\*\*-00 e **Gráfica e Editora Aliança Ltda**,  
16 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.396/0002-86, neste ato representada por Cláudio Gonzales  
17 Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 283.\*\*\*.\*\*\*-04. A Pregoeira informou ainda que não foram recebidos  
18 envelopes por via postal e/ou protocolados na sede do SESCOOP/GO para o certame em questão. A  
19 empresa **Flex Gráfica e Editora Eireli**, embora tenha se credenciado, não apresentou seus envelopes,  
20 participando da sessão apenas como ouvinte. Posteriormente, a Pregoeira requereu a entrega dos  
21 Envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" das licitantes presentes. Em  
22 seguida, os envelopes das licitantes participantes, que por sua vez já estavam devidamente lacrados,  
23 foram vistados por todos os presentes. Passou-se a abertura do envelope de "Proposta de Preços" das  
24 licitantes. Após a análise das propostas, conforme previsão contida no item 5.5 do Edital, a Pregoeira  
25 solicitou aos representantes das licitantes algumas complementações de próprio punho em suas  
26 propostas, sendo: **Gráfica e Editora Comunicação Visual Eireli** correção do valor total dos itens 13 e  
27 19, bem como do valor global numérico e por extenso e para a empresa **Gráfica e Editora Aliança Ltda**  
28 correção do título do item 14, correção do valor total dos itens 4, 9 e 23, bem como do valor global  
29 numérico e por extenso. Observa-se que no momento da correção, o representante da empresa  
30 **Gráfica e Editora Aliança Ltda** corrigiu por engano o item 8 ao invés do item 9, sendo solicitada pela  
31 Pregoeira a nova correção. Em seguida, divulgou-se os valores ofertados pelas licitantes sendo: **Gráfica**  
32 **e Editora Comunicação Visual Eireli** com o valor global de **R\$ 702.606,00 (setecentos e dois mil,**  
33 **seiscentos e seis reais)**; **AS Indústria Gráfica Eireli** com o valor global de **R\$ 600.530,00 (seiscentos**  
34 **mil, quinhentos e trinta reais)** e **Gráfica e Editora Aliança Ltda** com o valor global de **R\$ 724.065,80**  
35 **(setecentos e vinte e quatro mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**. Ato contínuo, as  
36 propostas foram passadas para vistas. Aberta oportunidade para considerações, nada foi relatado. As  
37 propostas das empresas **Gráfica e Editora Comunicação Visual Eireli**, **AS Indústria Gráfica Eireli** e  
38 **Gráfica e Editora Aliança Ltda** foram classificadas conforme o item 8.4 do edital. Antes de iniciar a fase  
39 de lances, a pregoeira informou as licitantes que os valores ofertados estavam significativamente  
40 maiores que o valor estimado. Em seguida as licitantes solicitaram a divulgação do valor estimado,



# SESCOOP/GO

41 qual seja, R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais). Após divulgado, as empresas **Gráfica e**  
42 **Editora Comunicação Visual Eireli** e **Gráfica e Editora Aliança Ltda** informaram não terem interesse  
43 em participar da fase de lances, alegando que o valor apresentado em suas propostas já era o mínimo,  
44 considerando a atual realidade do mercado. Já a empresa **AS Indústria Gráfica Eireli** informou que  
45 conseguiria ofertar o valor estimado, no entanto, não menos que isso. Assim, o valor foi aceito  
46 conforme previsto no item 8.18 do edital. Dessa forma, procedeu-se a abertura e análise da  
47 documentação constante no Envelope "Documentos de Habilitação" da empresa **AS Indústria Gráfica**  
48 **Eireli**. Ressalta-se que o número da inscrição municipal das empresas da cidade de Presidente  
49 Prudente, município da licitante classificada em primeiro lugar, refere-se ao número de cadastro da  
50 pessoa jurídica, sendo que a informação está disponível na certidão municipal. Após a análise dos  
51 documentos pela Comissão de Licitação e Pregoeira, os mesmos foram passados para vistas dos  
52 presentes. Aberta oportunidade para considerações, nada foi relatado. Dessa forma, diante da  
53 conformidade às exigências editalícias e verificação dos índices de liquidez geral 1,18, índice de liquidez  
54 corrente 1,18 e índice de solvência geral 3,24, a Pregoeira declarou habilitada e vencedora deste  
55 certame a empresa **AS Indústria Gráfica Eireli** com o valor global de **R\$ 391.000,00 (trezentos e**  
56 **noventa e um mil reais)**. O representante da empresa **Gráfica e Editora Aliança Ltda** solicitou que seu  
57 envelope contendo os documentos de habilitação lhe fosse devolvido, o que foi acatado pela  
58 Pregoeira. Questionadas sobre a intenção de interpor recurso contra o resultado, as demais licitantes  
59 declinaram de seu direito. A licitante vencedora fica ciente que deverá apresentar ao SESCOOP/GO,  
60 nova proposta de preços, com o valor negociado, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar dessa sessão,  
61 nos termos do item 8.20 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será  
62 assinada por todos os presentes. Esta ata será publicada no site do SESCOOP/GO. Encerrou-se a sessão  
63 às 16h54min.

**Luciana Pereira Martins dos Santos**  
Pregoeira

**Adrielly Peixoto da Silva**  
Membro de Apoio

**Jessica Queiroz da Silva Oliveira**  
Membro de Apoio

**Francisco Rodrigues da Silva**  
Gráfica e Editora Comunicação Visual Eireli

**Daniel Paulo de Carvalho**  
AS Indústria Gráfica Eireli

**Cláudio Gonzales Ribeiro**  
Gráfica e Editora Aliança Ltda